SAMIRA HOURI

Construindo Oportunidades:

Dominando a Arte da Contratação Integrada e Semi-Integrada

INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 institui as normas gerais de licitações e contratos administrativos, substituindo a Lei nº 8.666/1993. Ela traz novas abordagens, principalmente para a contratação de obras e serviços de engenharia.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial que embasa a decisão da administração pública sobre a viabilidade de contratação e sobre a modalidade de licitação a ser utilizada.

Quando se trata de contratação integrada ou semi-integrada, o ETP ganha ainda mais relevância, pois ele fundamenta as especificações técnicas e a forma de execução dos contratos. Vamos detalhar o passo a passo para a elaboração desse estudo nas contratações integradas e semi-integradas.

1. Conceito de Contratação Integrada e Semi-Integrada

Antes de iniciar a elaboração do ETP, é fundamental compreender as diferenças entre os tipos de contratação:

Contratação Integrada (Art. 47 da Lei 14.133/2021): A contratada é responsável por todas as etapas da obra ou serviço, desde o projeto básico até a execução, incluindo o fornecimento de materiais. Ou seja, é uma solução "chave na mão", onde o contratado assume um risco maior.

Contratação Semi-Integrada (Art. 48 da Lei 14.133/2021): Nesse modelo, o contratado é responsável pela execução do projeto executivo e pela execução das obras, mas não necessariamente pela elaboração do projeto básico, que pode ser feito pela Administração. Aqui, a Administração tem mais controle sobre o projeto, mas ainda há maior envolvimento da contratada na execução.

2. Etapas para a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Passo 1: Identificação do Objeto e Justificativa da Contratação

Descrição do Objeto: Apresente de forma clara e objetiva o que está sendo contratado. Para obras e serviços de engenharia, deve-se detalhar o tipo de obra (infraestrutura, edificações, etc.) ou serviço (consultoria, manutenção, etc.).

Justificativa da Contratação: Explique as razões que motivam a escolha do tipo de contratação, detalhando o impacto da complexidade da obra ou serviço.

Passo 2: Levantamento de Necessidades e Objetivos

Necessidades do Projeto: Detalhe as necessidades específicas do projeto, como requisitos técnicos, ambientais e sociais.

Objetivos da Contratação: Defina claramente os objetivos a serem alcançados, incluindo qualidade técnica, prazo e conformidade regulatória.

Passo 3: Análise das Alternativas de Soluções e Modalidade de Contratação

Análise de Soluções Técnicas: Estudo das soluções técnicas possíveis, considerando as características da obra e os riscos associados a cada alternativa.

Modalidade de Contratação: Justifique a escolha pela contratação integrada ou semi-integrada, considerando a complexidade e os benefícios de cada modelo.

Passo 4: Análise de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira

Viabilidade Técnica: Avaliação sobre a complexidade das obras, tecnologias a serem utilizadas e a capacidade do contratado.

Viabilidade Econômica e Financeira: Estudo da viabilidade orçamentária, incluindo custos e impactos no orçamento público.

Passo 5: Definição de Cronograma e Prazo de Execução

Cronograma Físico-financeiro: Defina os prazos e marcos de entrega, levando em consideração o tipo de contratação (integrada ou semi-integrada).

Prazo de Execução: Justifique os prazos propostos com base na análise técnica e no tipo de contratação escolhido.

Passo 6: Análise dos Riscos e Garantias

A. Identificação dos Riscos

Riscos Técnicos: Possíveis dificuldades técnicas relacionadas ao projeto, como falhas no projeto, execução inadequada, ou problemas com materiais.

Riscos Financeiros: Possibilidade de custos imprevistos, atrasos no pagamento, ou dificuldades econômicas da contratada.

Riscos Ambientais: Impactos ambientais inesperados ou não contemplados no projeto, como a necessidade de licenças ou ajustes no meio ambiente.

<u>Riscos Legais e Regulatórios:</u> Mudanças na legislação que possam afetar o projeto, como novos requisitos legais ou a necessidade de autorizações adicionais.

Riscos Operacionais: Problemas com a execução da obra, como escassez de mão-de-obra qualificada, ou falhas logísticas.

B. Análise Qualitativa dos Riscos

Probabilidade: A chance de o risco ocorrer (baixo, médio ou alto).

Impacto: O efeito que o risco teria sobre o projeto caso se materialize (baixo, médio ou alto).

Passo 6: Análise dos Riscos e Garantias

C. Elaboração do Mapa de Riscos

Construção do Mapa de Riscos: O mapa de riscos é uma ferramenta visual que organiza os riscos identificados de acordo com sua probabilidade e impacto. A análise pode ser feita em uma matriz de risco, onde os riscos são posicionados em uma matriz de probabilidade vs. impacto. O mapa deve incluir:

- Eixo X (Probabilidade): Baixa, Média, Alta.
- Eixo Y (Impacto): Baixo, Médio, Alto.

Cada risco é classificado dentro dessa matriz. Os riscos com alta probabilidade e alto impacto devem ser tratados como prioridades, e os de baixo impacto e baixa probabilidade podem ser monitorados, mas com menos urgência.

D. Plano de Mitigação de Riscos

Para cada risco identificado no mapa, deve-se definir um plano de mitigação, com ações para reduzir a probabilidade ou o impacto de sua ocorrência. As ações podem incluir:

- Reforço da fiscalização do contrato.
- Contratação de especialistas ou novos fornecedores.
- Ajustes no cronograma e orçamento.

Passo 7: Definição de Garantias

Garantias: Determine quais garantias serão exigidas da contratada para assegurar o cumprimento do contrato, como garantias financeiras, de execução de obra, entre outras.

Passo 8: Elaboração do Termo de Referência e Documentação Complementar

Termo de Referência: Elabore o Termo de Referência com base nas informações do ETP, incluindo os riscos identificados e as estratégias de mitigação.

Documentação Complementar: Inclua os documentos técnicos que detalham as alternativas e os planos de mitigação.

Passo 9: Acompanhamento e Monitoramento da Execução

Plano de Acompanhamento: Defina como será feito o acompanhamento dos riscos durante a execução do contrato. Isso inclui a monitoração contínua dos riscos identificados e a revisão das estratégias de mitigação.

3. Conclusão

A elaboração do mapa de riscos é uma etapa fundamental para a gestão proativa do projeto. Ela permite identificar, analisar e monitorar os riscos potenciais, o que é crucial tanto na contratação integrada quanto na semi-integrada, onde o acompanhamento da execução é fundamental.

A gestão eficaz dos riscos, por meio de um plano de mitigação bem estruturado, pode evitar imprevistos e garantir que o projeto seja executado dentro do prazo e orçamento previstos.